

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* **Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.270, de 2 de julho de 2020.**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIO COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCAS OLIVEIRA CALDERARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 3 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIO COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSIETE CORREA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DAVID SOUZA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDNEY MENDES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO HENRIQUE VOGADO ABRAHÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, LILIANE FERRAZ FERREIRA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 558443**

**DECRETO Nº 873, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 952.788,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 952.788,96 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                           | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 792011854114978365 - IDEFLOR-Bio | 0656  | 335041              | 108.977,00 |
| 792011854114978365 - IDEFLOR-Bio | 0661  | 339014              | 200.000,00 |
| 792011854114978365 - IDEFLOR-Bio | 0661  | 339015              | 300.000,00 |
| 792011854114978365 - IDEFLOR-Bio | 0661  | 339030              | 50.000,00  |
| 792011854114978370 - IDEFLOR-Bio | 0656  | 334041              | 293.811,96 |
| TOTAL                            |       |                     | 952.788,96 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 558444**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 1.227/2020-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/436742,

RESOLVE:

I. exonerar o MAJ LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES do cargo em comissão de Coordenador de Inteligência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de junho de 2020.

II. nomear o MAJ MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Inteligência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.228/2020-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/430684,

RESOLVE:

exonerar THIAGO FREITAS MATOS do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Logísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado